

**PARECER DE COMISSÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.934/2022**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão, porém, solicita envio de ofício ao Executivo para apresentação das planilhas de custo de transporte do lixo atualmente, documentos fundamentais para fins de votação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022.

**Paulo Augusto M. Moreira**

**Ana Maria F. Proença**

**Wagner Luiz T. Gomides**